



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Nº 2442/2009.

Tomada de Preços 30/2009

VILMAR PERIN ZANCHIN, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883./94;

Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preços nº 30/09, baseada em razões de interesse público conforme art. 49, da Lei 8.666-93 e suas alterações, e nas justificativas anexadas..

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório Tomada de Preços nº 30/2009, em virtude das razões de interesse público devidamente comprovado em procedimento regular, conforme o exposto acima considerado.

Art. 2º - Pelo presente ato fica intimado os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º - A revogação do Processo Licitatório de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marau, 11 de Dezembro de 2009.

Vilmar Perin Zanchin
Prefeito Municipal